



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

OBJETO: Serviços de Modernização Tecnológica e estética de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	
Unidade Requisitante: Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança	
Responsável pela Demanda: Hely Calixto da Cruz Antenor Evangelista de Oliveira Junior	Matrícula: 100476 100101
E-mail: antenor.evangelista@trt14.jus.br hely.cruz@trt14.jus.br	Telefone: 3218-6483 3218-6463

1. Informar Disponibilidade Orçamentária:

Previsão orçamentária para o ano de 2019 prevista no Plano de Aquisição e Contração

2. a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico e Plano Anual de Aquisições, se for o caso .

2.1 - contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de Serviços de Modernização Tecnológica e estética de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO. Sendo contratada deverá fornecer conforme a necessidade à substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região.

3. A quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:

3.1 – A quantidade da Modernização Tecnológica e estética dos elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO serão de **06 (seis) unidades**, sendo:

- a) 4 elevadores instalados no edifício sede e;
- b) 2 elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Porto Velho

4. a previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



4.1 - A previsão de entrega dos serviços é em torno de 10 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

5. A indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação;

Nome do Integrante da Equipe de Planejamento, indicado pela Unidade Requirante	Nome do Fiscal do Contrato
Hely Calixto da Cruz Antenor Evangelista de Oliveira Junior	Hely Calixto da Cruz - Fiscal Antenor Evangelista de Oliveira Junior - Fiscal Substituto

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2019

Responsáveis pela Oficialização da Demanda

Hely Calixto da Cruz
Coordenador de Serviços, Infraestrutura, Logística e Segurança
CSILS

Antenor Evangelista de Oliveira Junior
Técnico Judiciário

Estudos Técnicos Preliminares - ETP

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Modernização Tecnológica e estética de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO. Sendo contratada deverá fornecer conforme a necessidade à substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região.*

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
Hely Calixto da Cruz	Coordenador de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Antenor Evangelista de Oliveira Junior	Servidor da CSILS
Vítor Antônio Fernandes Filho	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos

1 – Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para Modernização Tecnológica e estética de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO. Sendo contratada deverá fornecer conforme a necessidade à substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região.

2 — Necessidade da contratação

2.1 - Os elevadores ora existente no Edifício Sede e Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, são equipamentos com tecnologia já ultrapassada que, além de não promover total conforto e segurança, apresenta um gasto elevado com relação à energia elétrica e manutenções. Visualmente, apresenta acessórios de modelos antigos.

2.2 - A modernização proposta, atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e serviços, irão proporcionar redução de custos com o consumo de energia elétrica e manutenção corretiva, melhoria do tráfego de pessoas,

melhorar a performance, a estética, a segurança e confiabilidade do referido sistema, além da preservação do patrimônio público, com o mínimo de custos materiais, mão de obra e transtornos.

2.3 - Modernização dos elevadores trará, precisão das informações e redução do tempo de espera e racionalização no consumo de energias. Tais mudanças se reverterão em melhor atendimento e segurança aos usuários dos elevadores, desta forma está Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, considera de extrema necessidade a contratação de empresa especializada para que não ocorra prejuízo para os nossos servidores e usuário desta justiça especializada que utilizam estes elevadores.

2.4 - A modernização dos equipamentos ao invés da compra de nova unidade é justificada tanto pela diferença de valor quanto pela questão física, pois as dimensões das caixas para elevadores modernos não são mais as mesmas utilizadas a décadas atrás, o que acarretaria um custo ainda maior com obras civis.

2.5 - Ademais, faz-se necessária a troca de toda a parte elétrica do quadro de comando, da casa de máquina, chave PAP do fundo do poço e da cabina, do cabo de manobra, dos limites e das calhas da torre, do operador e dos painéis da porta. Nas modificações propostas consta a reforma do pavimento e da cabina, incluindo sua recuperação visual, com substituição de soleira e botoeiras.

3 — Alinhamento entre a contratação e o Plano de Aquisições do TRT da 14ª Região de 2019

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Planejamento Estratégico de Aquisições (2015-2020 – versão 9 – junho/2018), contratações para o ano de 2019.

4 - Requisitos da contratação

4.1 - Contratar empresa especializada *para prestação de Serviços de Modernização Tecnológica e estética* de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, N° 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO. Sendo contratada deverá fornecer conforme a necessidade à substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região.

4.2 - Requisitos Internos Funcionais

A contratação deverá atender à seguinte exigência mínima:

- a) contratação de empresa do ramo de elevadores ;
- b) prestar os serviços no Estado de Rondônia em Porto Velho.

4.2 - Requisitos Internos Não Funcionais

CARACTERÍSTICAS/FUNCIONALIDADE

Atestado de Capacidade Técnica:

a) Um atestado de capacidade técnica-operacional, expedido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privada devidamente registrada ou averbada no CREA (conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da região onde foram prestado os serviços, para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o serviço de execução do Termo de Referência.

A Contratada deverá contar no ato da assinatura do contrato com uma equipe de suporte, a qual dará todo o apoio necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, comprovada através de documento de Registro de Empregados, composta no mínimo dos seguintes profissionais e com as qualificações a seguir:

1 - 1 (um) Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada, através de atestados de responsabilidade técnica devidamente registrados no CREA, em atualização/modernização de elevadores iguais ou similares (equipamentos objeto desta contratação);

2 - 1 (um) Engenheiro Mecânico, com experiência comprovada, através de atestados de responsabilidade técnica devidamente registrados no CREA, em atualização/modernização de elevadores iguais ou similares (equipamentos objeto desta contratação);

3 - 1 (um) Técnico em Eletrônica, de nível médio de escolaridade completo, com registro no CREA, o qual tenha experiência comprovada em atualização/modernização de elevadores iguais ou similares (equipamentos objeto desta contratação);

a1) Em qualquer fase da licitação, poderá ser realizada diligência destinada a esclarecimentos.

2) Período de Início da Prestação dos Serviços

Os serviços deverão estar concluídos no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, admitindo-se prorrogação desde que previamente solicitada pela Contratada, devendo ser motivada e pertinente.

3) Vigência da Contratação:

A vigência do contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo ou outra data determinada pela contratante.

7) Condições de Pagamento:

7.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14^a Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

7.1.1 - Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos

sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.2 - A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN), devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo e das certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

7.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

7.4 - O contratante pagará à contrada conforme cronograma de execução de serviços e conclusa das etapas, conforme descrição abaixo:

ATIVIDADE	% PAGAMENTO	VALORES EM R\$	MESES											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ASSINATURA DO CONTRATO	15		X											
ENTREGA DA ART-CREA	15			X										
1ª ENTREGA DE MATERIAS PARA INICIO DOS SERVIÇOS-50%.	5				X									
2ª ENTREGA DE MATERIAS PARA INICIO DOS SERVIÇOS-50%.	5					X								
ENTREGA DO 1º ELEVADOR – PRÉDIO DO FÓRUM/PVH.	10						X							
ENTREGA DO 2º ELEVADOR – PRÉDIO DO EDIFCIO SEDE /PVH - SOCIAL.	10							X						
ENTREGA DO 3º ELEVADOR – PRÉDIO DO FÓRUM/PVH.	10								X					
ENTREGA DO 4º ELEVADOR – PRÉDIO DO EDIFCIO SEDE /PVH - SOCIAL.	10									X				
ENTREGA DO 5º ELEVADOR – PRÉDIO DO EDIFCIO SEDE /PVH - PRIVATIVO.	10											X		

a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

d) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

e) Resolução n. 103/2012 – CSJT – regulamenta a Sustentabilidade nos Tribunais Regionais do Trabalho.

5 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	SUBSTITUIÇÃO DE BOTOEIRAS DE PAVIMENTO O IPDM deverá mostrar todos os números e letras, além de vários tipos de setas. Todas animadas (Aparecer movimentando subindo ou descendo)				
1	IPDM para elevador Atlas, capacidade para 04 passageiros, 06 paradas (Fórum Trabalhista).	und	6	485,00	2.910,00
2	IPDM para elevador Atlas, capacidade para 06 passageiros, com 06 paradas (Fórum Trabalhista).	und	6	485,00	2.910,00
3	IPDM para elevador Atlas, capacidade para 08 passageiros, com 10 paradas.	und	10	485,00	4.850,00
4	IPDM elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	10	485,00	4.850,00
5	IPDM elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	10	485,00	4.850,00
6	IPDM elevador Atlas, capacidade para 13 passageiros, com 10 paradas.	und	10	485,00	4.850,00
Total			52	485,00	25.220,00
	SUBSTITUIÇÃO DE BOTOEIRAS DE CABINE Construídas em aço inoxidável 304 com acabamento escovado na própria peça individualmente e os botões com sistema Braille, com diferentes acessórios, como: luz de emergência, intercomunicador, chaves e botões para comando (botões da cabina deverão guais aos dos pavimentos).				
7	Botoeira de cabina, para elevador Atlas,	und	1	3.480,00	3.480,00

	capacidade para 04 passageiros, 06 paradas.				
8	Botoeira de cabina, para elevador Atlas, capacidade para 06 passageiros, com 06 paradas.	und	1	3.480,00	3.480,00
9	Botoeira de cabina, para elevador Atlas, capacidade para 08 passageiros, com 10 paradas.	und	1	3.480,00	3.480,00
10	Botoeira de cabina, elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	1	3.480,00	3.480,00
11	Botoeira de cabina, elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	1	3.480,00	3.480,00
12	Botoeira de cabina, elevador Atlas, capacidade para 13 passageiros, com 10 paradas.	und	1	3.480,00	3.480,00
Total			6	3.480,00	20.880,00
<u>REVESTIMENTO DE CABINA MODELO DIAMANTE</u>					
Construída em aço inox escovado com detalhes cromados com substituição do granito, espelho, corrimão e subteto.					
13	Revestimento de cabina, para elevador Atlas, capacidade para 04 passageiros, 06 paradas.	und	1	16.300,00	16.300,00
14	Revestimento de cabina, para elevador Atlas, capacidade para 06 passageiros, com 06 paradas.	und	1	17.100,00	17.100,00
15	Revestimento de cabina, para elevador Atlas, capacidade para 08 passageiros, com 10 paradas.	und	1	18.700,00	18.700,00
16	Revestimento de cabina, elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	1	19.250,00	19.250,00
17	Revestimento de cabina, elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	1	19.250,00	19.250,00
18	Revestimento de cabina, elevador Atlas, capacidade para 13 passageiros, com 10 paradas.	und	1	23.000,00	23.000,00
Total			6	-	113.600,00
<u>QUADRO DE COMANDO</u>					
- WT-VVVF					
Os quadros de comando VVVF possuem as seguintes características: - Sistema de Varredura; - Circuito de segurança 110Vac para evitar falhas de queda de tensão; - Serviço Independente; - Serviço de Ascensorista.					
19	Quadro de comando, para elevador Atlas, capacidade para 04 passageiros, 06 paradas.	und	1	31.200,00	31.200,00
20	Quadro de comando, para elevador Atlas, capacidade para 06 passageiros, com 06 paradas.	und	1	31.200,00	31.200,00
21	Quadro de comando, para elevador Atlas, capacidade para 08 passageiros, com 10 paradas.	und	1	37.200,00	31.200,00
22	Quadro de comando, elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	1	31.200,00	31.200,00
23	Quadro de comando, elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	1	31.200,00	31.200,00
24	Quadro de comando, elevador Atlas, capacidade	und	1	38.500,00	31.200,00

	para 13 passageiros, com 10 paradas.				
Total			6	-	200.500,00
<u>PORTA DE PAVIMENTO</u>					
Porta de pavimento abertura central de 900mm, revestida em aço inox escovada.					
25	Operador de porta de cabine para elevador Atlas, capacidade para 04 passageiros, 06 paradas.	und	6	4.612,50	27.675,00
26	Operador de porta de cabine para elevador Atlas, capacidade para 06 passageiros, com 06 paradas.	und	6	4.612,50	27.675,00
27	Operador de porta de cabine para elevador Atlas, capacidade para 08 passageiros, com 10 paradas.	und	10	4.612,50	46.125,00
28	Operador de porta de cabine elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	10	4.612,50	46.125,00
29	Operador de porta de cabine elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 10 paradas.	und	10	4.612,50	46.125,00
30	Operador de porta de cabine elevador Atlas, capacidade para 13 passageiros, com 10 paradas.		10	4.612,50	46.125,00
Total			52	4.612,50	239.850,00
<u>OPERADOR DE PORTA DE CABINE</u>					
31	Operador de porta de cabine para elevador Atlas, capacidade para 04 passageiros, 06 paradas.	und	1	6.780,00	6.780,00
32	Operador de porta de cabine para elevador Atlas, capacidade para 06 passageiros, com 06 paradas.	und	1	6.780,00	6.780,00
33	Operador de porta de caine para elevador Atlas, capacidade para 08 passageiros, com 10 paradas.	und	1	6.780,00	6.780,00
34	Operador de porta de cabine elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 06 paradas.	und	1	6.780,00	6.780,00
35	Operador de porta de cabine elevador Atlas, capacidade para 10 passageiros, com 06 paradas.	und	1	6.780,00	6.780,00
36	Operador de porta de cabine elevador Atlas, capacidade para 13 passageiros, com 10 paradas.	und	1	6.780,00	6.780,00
Total			6	6.780,00	40.680,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA MODERNIZAÇÃO DE 6 ELEVADORES R\$ 640.730,00					

6 - Levantamento de mercado

Fonte de consulta: Cotação com empresas do ramo de manutenção em elevadores.

7 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

7.1 - A necessidade de modernização dos elevadores viabilizara melhor conforto e segurança aos servidores e usuários desta justiça especializada, com menor consumo de energia e controle dos defeitos, diminuindo desgaste e peças quebradas ou com defeito.

8 - Estimativas preliminares dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PÇ. TOTAL
01	<i>Contratação de empresa para prestação de Serviços de Modernização Tecnológica e estética de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, N° 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO.</i>	und	6	R\$ 640.730,00

Fonte de consulta: mercado Nacional.

9 - Descrição da Solução como um todo

A solução visa continuar suprindo as demandas de usuários e servidores aos diversos setores nos prédios de propriedade do TRT 14ª REGIÃO.

10 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há necessidade de parcelamento do objeto.

11 - Resultados pretendidos

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados

Item	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Aplicar em todos os elevadores do TRT 14 no Município de Porto Velho/RO, onde a modernização diminuirá custo, tempo de espera e paradas por defeitos.
2	Atender as unidades administrativas e judiciárias quando de suas necessidades.
3	Estender o horário de atendimento internos e externos de trabalho, podendo contar com equipamentos com segurança e confiável funcionando todos os dias da semana.
4	Simplificar os procedimentos e rotinas do sistema de elevadores informatizando, proporcionando agilidade no funcionamento.
5	Reduzir procedimentos administrativos para a Coordenadoria de Serviços Infraestrutura e Segurança.
6	Modernizar os controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

12 - Providências para adequação do ambiente do órgão

A Coordenadoria de Infraestrutra, Logística e Segurança deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento e fiscalização dos serviços, para que a Contratada preste serviços de forma satisfatória.

13.1. Riscos do Processo de Contratação

13.2. Riscos da Solução

Risco 1	Não realizar a contratação
----------------	----------------------------

Danos e Impactos	Em caso de não realizar a contratação da modernização dos elevadores, os danos e impactos poderão acarretar à Administração a contratação EMERGENCIAL E COMPRA DE PEÇAS CARAS E OBSOLETAS, para reparos paliativos, o que implicaria má gestão do contrato de manutenção.
-------------------------	---

Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação. Acompanhar o desenrolar do processo de execução dos serviços (PROAD).	Antenor Evangelista de Oliveira Junior e Hely Calixto da Cruz	Iniciar a nova contratação.

Risco 2	Falta Parcial dos produtos
----------------	----------------------------

Danos e Impactos	Em caso da paradas total ou parcial dos elevadores poderá haver danos e impactos parcial para a Administração em cumprir integralmente sua missão institucional.
-------------------------	--

Ações	Responsável	Prazo
Implementação da modernização dos elevadores, impactando no melhoramento do atendimento nos edifícios pelos servidores e usuários desta justiça especializada.	Antenor Evangelista de Oliveira Junior e Hely Calixto da Cruz	Acompanhar o desenrolar do processo de contratação pelo (PROAD).

13.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

[De acordo com a Matriz de Risco anexa.](#)

13.4. Gravidade das Consequências

Observa-se através da Matriz de Risco que não há risco maior a mitigar.

14 - Declarações da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que melhor alcance os resultados pretendidos, com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade e eficiência, sinaliza ser através de pregão eletrônico,

devido os serviços de modernização tecnológica dos elevadores ser altamente complexo.

Porto Velho, 30 de abril de 2019

Hely Calixto da Cruz
Coordenador do CSILS

Antenor Evangelista de Oliveira Junior
Servidor da CSILS

Vítor Antônio Fernandes Filho
Analista Judiciário, apoio da CLC



MAPA DE RISCO

OBJETO: Serviços de Modernização Tecnológica e estética de 06 (seis) elevadores da Marca ATLAS, N° 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO

FASE DE ANÁLISE

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. ERRO NA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E DAS QUANTIDADES, DETECTADAS, ANTES DA LICITAÇÃO		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASO NO PROCESSO E CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PRAZO DE CONFERÊNCIA DA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E DOS QUANTITATIVOS, IMPLICANDO AJUSTES NO PROCESSO, COMO A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA CONFECCÃO DO TR E EDITAL PARA PUBLICAÇÃO.	Antenor Evangelista de O. Junior Vítor Antônio Fernandes Filho
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PREVISTOS NO ESTUDO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.	Antenor Evangelista de O. Junior Vítor Antônio Fernandes Filho

FASE DE ANÁLISE

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. FORNECEDOR NÃO TER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
ID	DANO	



1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO, CHAMAMENTO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO LICITANTE.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA CRITERIOSA DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.	Antenor Evangelista de Oliveira Junior Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR A CONTRATAÇÃO DE LICITANTE QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA CAPACIDADE TÉCNICA.	Antenor Evangelista de Oliveira Junior Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)

RISCO 02. FORNECEDOR NÃO ESTÁ COM SUA DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADAS PERANTE O FISCO

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

ID	DANO	
2.	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, POIS A LICITANTE TEM 5 DIAS ÚTEIS PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.	COBRAR DA LICITANTE OS DOCUMENTOS FISCAIS DIARIAMENTE.	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
2.	CASO NÃO APRESENTE OS DOCUMENTOS NO PRAZO LEGAL, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA DO CERTAME.	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)

FASE DE ANÁLISE

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. INDICAR O RISCO IDENTIFICADO – ERRO NA CONFECÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS OU INSERÇÃO DA PROPOSTA E DOS NOMES DAS PARTES DE MANEIRA EQUIVOCADA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA ASSINATURA DO PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	Vítor Antônio Fernandes Filho (elaboração da minuta do contrato) Márcia Cristina da Silva Moraes (inserção dos dados da proposta e nomes das partes)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR ERRO QUANDO DA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO OU QUANDO DA INSERÇÃO DA PROPOSTA E NOMES DAS PARTES, PARA NÃO OCORRER ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO.	Vítor Antônio Fernandes Filho (elaboração da minuta do contrato) Márcia Cristina da Silva Moraes (inserção dos dados da proposta e nomes das partes)

RISCO 02. INDICAR O RISCO IDENTIFICADO – NÃO ENTREGAR OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
ID	DANO		
1.	ATRASO NA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Adotar procedimentos de fiscalização e acompanhamento dos serviços de forma presencial.	Antenor Evangelista de Oliveira Junior	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	.EVITAR ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS. CHAMAR A CONTRATADA ANTES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXIGINDO DELA COMPROMETIMENTO NA SUA EXECUÇÃO. SE FOR O CASO, APLICAÇÃO SE DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	Antenor Evangelista de Oliveira Junior	

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2019

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Hely Calixto da Cruz	CSILS	(assinado digitalmente)
2	Antenor Evangelista de Oliveira Junior	CSILS	(assinado digitalmente)
3	Vitor Antônio Fernandes Filho	Apoio CLC	(assinado digitalmente)